



**BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** 4 de abril de 2019, às 10h30min, na sede do Banco PAN S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.
2. **Convocação:** Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação dos acionistas por meio de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 20, 21 e 22 de março de 2019 do jornal Valor Econômico, nas páginas A9, E15 e E6, respectivamente, e nas edições dos dias 20, 21 e 22 de março de 2019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 42, 105 e 153, respectivamente.
3. **Presença:** Presentes os acionistas representantes de 86,66% do capital social total da Companhia, sendo 100% do capital social com direito a voto e 68,55% do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A.
4. **Mesa:** Presidente: Inácio Reis Caminha.
Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** Destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** Autorização à Administração da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.
6. **Deliberações:** Instalada a AGE, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do mapa de votação da AGE.

Após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, conforme mapa de presença e votação, o quanto segue:

(i) Aprovaram a destituição dos Srs. Gilberto Magalhães Occhi, brasileiro, em união estável, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 34349553 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 518.478.847-68 e Osvaldo Garcia, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-2.847.611, inscrito no CPF sob o nº 538.650.146-15, ambos do cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, sem a designação de substitutos provisórios, nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Companhia;

(ii) Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação tomada na AGE.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Inácio Reis Caminha – Presidente; e Gabriel Gustavo de Camargo – Secretário. Acionistas presentes: a)



**BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879**

Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR (representada por Alan Renato Braz); b) Banco BTG Pactual S.A. (representado por Silvia Horta); c) Bonsucex Holding S.A. (representada por Gabriela Roller Curi); e d) Silvio Tini de Araújo (representado por Gabriela Roller Curi).

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 4 de abril de 2019.

Mesa:

Inácio Reis Caminha
Presidente

Gabriel Gustavo de Camargo
Secretário

Última página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária do Banco PAN S.A., realizada em 4 de abril de 2019.